

## O PROCESSO DE USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CAMPO DE ATUAÇÃO DO DIREITO - JUDICIÁRIO

Wanderley Almeida de Menezes Sobrinho<sup>1</sup>  
Claudia Maria Nobre Lisboa<sup>2</sup>

**RESUMO:** O estudo em sua abordagem possui foco temático no processo de uso da inteligência artificial no campo de atuação do direito. Por problema de pesquisa: O estudo abordou a problemática de pesquisa que busca elucidar a seguinte questão norteadora, como na atualidade do processo da tecnologia ocorre o uso da inteligência artificial no campo de atuação das áreas correspondentes ao direito? Justificativa: Este estudo teve como justificativa abordar que uma das principais vantagens da inteligência artificial na advocacia é o aumento da eficiência, assim, ao campo acadêmico se faz de relevância e necessário apresentar a conceituação da inteligência artificial - IA na atualidade, a classificar o uso da inteligência artificial no direito para realizar suas tarefas e as formas de atuação da inteligência artificial dentro do direito moderno. Objetivos: Objetivou-se nesta pesquisa analisar o uso da inteligência artificial no direito, assim, conhecer e entender como estes sistemas tecnológicos em curso funcionam na prática de atuação. Método: A metodologia utilizada compreendeu revisão bibliográfica exploratória qualitativa sobre o tema. Discussão: O uso da inteligência artificial no campo do Direito, evidencia eficiência e a agilidade processual.

2983

**Palavras-chave:** Agilidade. Artificial. Direito. Eficiência. Inteligência.

**ABSTRACT:** The study's thematic focus is on the process of using artificial intelligence in the field of law. By research problem: The study addressed the research problem that seeks to elucidate the following guiding question: how does the use of artificial intelligence occur in the field of law in the current technological process? Justification: This study was justified by addressing that one of the main advantages of artificial intelligence in law is the increase in efficiency, thus, for the academic field it is relevant and necessary to present the conceptualization of artificial intelligence - AI in the current, to classify the use of artificial intelligence in law to perform its tasks and the ways in which artificial intelligence operates within modern law. Objectives: The objective of this research was to analyze the use of artificial intelligence in law, thus, to know and understand how these current technological systems work in practice. Method: The methodology used included a qualitative exploratory bibliographic review on the subject. Discussion: The use of artificial intelligence in the field of law demonstrates efficiency and procedural agility.

**Keywords:** Agility. Artificial. Law. Efficiency. Intelligence.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/Manaus-AM.

<sup>2</sup> Orientadora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/Manaus-AM.

## I. INTRODUÇÃO

A inteligência artificial é uma das ciências mais recentes, teve início após a Segunda Guerra Mundial e, atualmente, abrange uma enorme variedade como aprendizado e percepção, até tarefas específicas, inteligência artificial sistematiza e automatiza tarefas intelectuais e, portanto, é potencialmente relevante para qualquer esfera da atividade intelectual humana, dentro deste sentido, ela é um campo universal, dentro do campo da inteligência artificial não se prende somente fazer-se compreender, mas sim também em se esforça em construir entidades inteligentes, enquanto que as de á parte inferior à conduta onde medem o êxito em termos de fidelidade, assim este trabalho tende a se fazer para disponibilizar informações precisas para uma gestão inovadora no âmbito mercado e sociedade. (PINTO, 2020).

Comprem-se que a Inteligência Artificial (IA) tem revolucionado diversos setores, como a IA está cada vez mais presente na rotina dos escritórios de advocacia, onde, os sistemas de IA podem processar grandes volumes de informações legais e apresentar resultados relevantes, no direito é a predição de resultados judiciais. De tal modo, se faz entendido que se utiliza modelos preditivos e análise de dados.

A inteligência artificial implica desenvolvimento e aprendizagem iterativa, de modificações iterativas dos parâmetros em sistemas conexionistas, baseando-se em dados empíricos. De tal modo, a Inteligência artificial vem se desenvolvendo em vários ramos da ciência e várias linhas com o objetivo de fornecer habilidades para efetuar funções que apenas o cérebro humano é capaz de solucionar. (RUSSEL, 2018).

2984

Segundo Di Pietro (2019, p. 11), “a inteligência artificial se faz utilizada de maneira que o ser humano não imaginou, considera-se a inteligência artificial como tendência, uma tendência para representar a próxima era da tecnologia no direito”.

Assim, ferramentas de IA podem gerar documentos legais, onde, a atuação da inteligência artificial no Direito é a possibilidade do monitoramento de atividades legislativas, utilizando a IA para realizar análises de dados, prever resultados judiciais e identificar padrões em grandes volumes de informações, sendo que o Direito não é apenas uma questão de aplicar regras e interpretar dados, envolvendo julgamentos éticos, negociação e empatia, logo, a Inteligência Artificial está moldando o futuro do direito de maneiras significativas, melhorando a eficiência, reduzindo custos e aumentando a acessibilidade. Mudanças tecnológicas mais poderosas da área do direito, mais, inteligentes, fazendo com que profissionais do direito tenham expectativas mais altas sobre tecnologias inteligentes e dispositivos. (BITTAR, 2019).

Nessa perspectiva a inteligência artificial aplicada no direito é a combinação entre os conceitos quanto às necessidades e características do Direito. A aplicação de IA assim, possibilita a coleta e organização de informações afins e correlatas.

A aplicação da inteligência artificial no Direito tem uma série de nuances e pode ser adaptada a diferentes necessidades, ferramentas de IA podem analisar dados históricos (como decisões judiciais), nesse sentido atrela-se ao sentido de prever resultados de casos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas em um processo e identificando oportunidades de argumentação e organização de provas.

De acordo com Barone (2019, p. 09), “o ato de utilizar a inteligência artificial no direito possibilita automatizar tarefas, em um contexto como o Judiciário Brasileiro, auxilia na análise de demanda, e abre caminhos no futuro das profissões”.

A combinação de tecnologia e expertise humana é a chave para o desenvolvimento ativo, a inteligência artificial no contexto jurídico está associada à aplicação de tecnologias de IA por escritórios de advocacia, departamentos jurídicos e até mesmo pelo Judiciário. O uso dos algoritmos de IA permitem um processamento mais rápido e abrangente de informação e pode dar suporte à tomada de decisões.

Perante ao direito as técnicas e sistemas de uso da inteligência artificial permitiram a 2985 geração em algumas horas de um plano que exigiria semanas com outros métodos, assim, se fazendo o ato de fornece ao operador do direito a possibilidade de tomar uma decisão com base nas escolhas feitas pela máquina. (NUNES, 2018).

Segundo Tacca (2018, p. 05), “a inteligência artificial no Direito já está presente no dia a dia dos operadores jurídicos, assim, pode-se afirmar que diferentes ferramentas e soluções podem ser combinadas para agregar qualidade e eficiência”.

Estabelece que no campo do Direito as tecnologias utilizadas pelos operadores do Direito que foram desenvolvidas para analisar documentos, buscar dados jurídicos, pesquisar determinadas jurisprudências, organizar e digitalizar dos processos.

Por problema de pesquisa: a questão norteadora sobre como se estabelece o processo de uso da inteligência artificial no campo das áreas que corresponde atuação do Direito? Assim, analisar o uso da inteligência artificial no direito, conhecer e entender como estes sistemas tecnológicos funcionam na prática de atuação.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A implementação de novas tecnologias ao campo do direito têm sido de suma importância para a evolução almejada, assim, a atual velocidade de transformação produz uma tensão inédita na história da humanidade, em escala e intensidade maior do que em processos relacionados a tecnologias da atualidade e de gerações passadas, fazendo que a inteligência artificial se coloque dentro de um cenário ativo.

Estabelece que o uso de inteligência artificial proporciona inúmeros benefícios à prestação do direito frente ao jurisdicional, onde, a sua contínua evolução é necessária, com a finalidade de que as inteligências artificiais sejam mais bem compreendidas e evoluam sem trazer insegurança em seu uso. (TACCA, 2018).

De acordo com Costa (2021, p. 13), “o século XXI é marcado pela Quarta Revolução Industrial, uma era tecnológica que se destaca pela digitalização em larga escala, a Inteligência Artificial (IA), transforma a sociedade e seus setores”.

Toda a utilização quanto a uma tecnologia possui a pretenção de contribuir e auxiliar de maneira positiva para o sistema jurídico (direito), logo, ao direito a IA poderá representar um instrumento de suporte e apoio às decisões judiciais, assim, na atualidade o ato da inserção de mecanismos tecnológicos no direito é irrefreável.

Compreende-se que a inteligência artificial é a ciência de fazer com que as coisas façam coisas que requerem inteligência quando feitas por pessoas, a IA está presente em todos os setores da sociedade, ao direito, onde, o sentido de se otimizar processos e minimizar erros faz dela uma ferramenta poderosa. (ROCHA, 2018).

De acordo com Neto (2020, p. 05), “necessário entender como a Inteligência Artificial (IA) pode ser utilizada de maneira responsável e ética, promovendo benefícios sem comprometer os princípios que sustentam o sistema jurídico”.

A inteligência artificial - IA dentro do direito se estabelece a ajudar a realizar tarefas repetitivas e rotineiras com maior eficiência, logo, a inteligência artificial no direito já é uma realidade, adotada para auxiliar em tarefas laboriosas e repetitivas, o que o fizeram ganhar mais tempo, produtividade e competitividade no mercado.

Na atualidade apresenta-se que a relação da inteligência artificial (IA) com o direito tem sido cada vez mais estreita, onde, o papel do direito (advogado) no contexto da IA é evoluir e se adaptar às mudanças trazidas pela tecnologia. A inteligência artificial (IA) tem mudado o campo do direito de várias maneiras, trazendo novas possibilidades e desafios para a prática

jurídica, a IA apresenta desafios no campo do direito, de questões éticas, privacidade e de segurança. (RUSSEL, 2018).

De acordo com Guedas (2020, p. 08), “no campo do Direito a inteligência artificial não é mais apenas uma promessa, mas uma realidade consolidada, seguindo a linha que atrela-se a inovação tecnológica e contemporaneidade”.

Todo processo de introdução da Inteligência Artificial no Judiciário brasileiro começou com a virtualização e digitalização dos processos. A Lei 11.419/2006 deu início ao processo judicial eletrônico, logo, corresponde-se que a classificação quanto ao marco do avanço tecnológico foi a implementação do sistema “Victor”, implantado no Supremo Tribunal Federal (STF), que ajuda a filtrar e identificar temas repetitivos em processos que chegam à corte, permitindo uma gestão mais eficiente.

Historicamente demonstra-se que primeiros usos da inteligência artificial (IA) no campo do direito foram principalmente para a análise de documentos legais e pesquisa jurídica, logo, apresenta-se que com o passar dos tempos e devido seu avanço a IA tem sido cada vez mais usada em outras áreas do direito, de automação de tarefas repetitivas, análise preditiva e assistência jurídica. (PINTO, 2020).

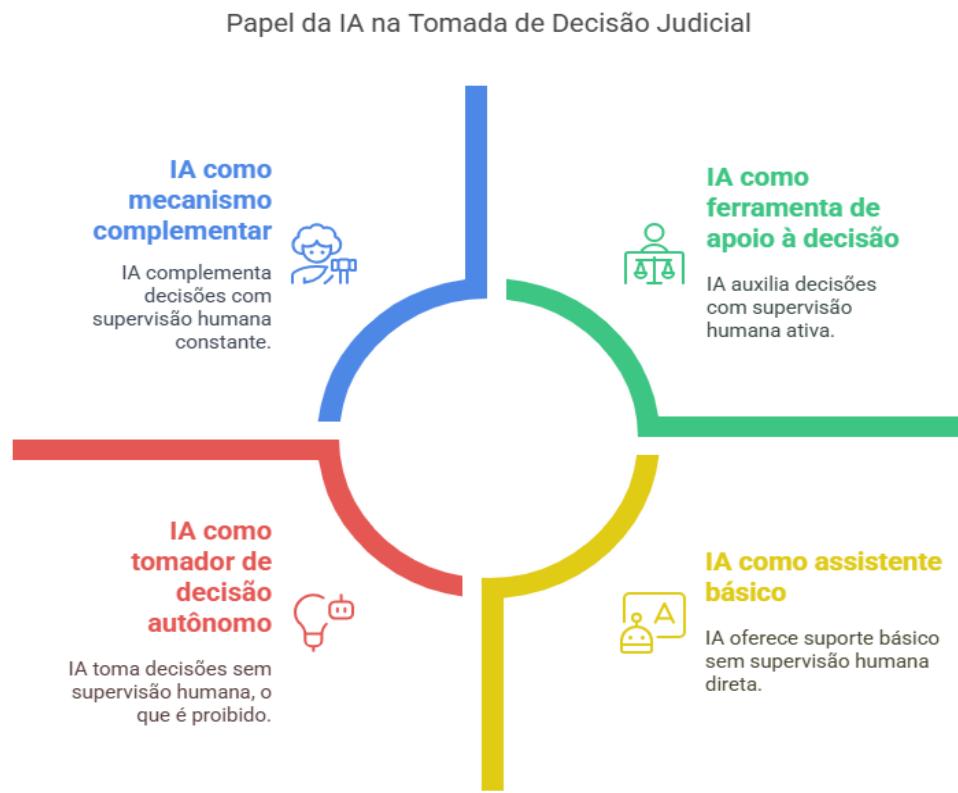
Segundo Roberto (2021, p. 08), “o desenvolvimento da inteligência artificial no Judiciário brasileiro vem em evolução gradual e aos poucos demonstra o potencial da tecnologia para tornar a justiça mais acessível, ágil e eficiente em todo o país”.

Logo, a presença da Inteligência Artificial (IA) vem se consolidando como uma ferramenta essencial para otimizar a prática jurídica, nos tribunais brasileiros, essa tecnologia vem desempenhando um papel cada vez mais relevante. A utilização busca a modernização e otimização da gestão processual no Judiciário.

A “inteligência artificial”, ao processo tecnológico atual apresenta uma infinidade de coisas, sendo possível conceituar a inteligência artificial como a capacidade de um sistema de computador de simular a inteligência humana. No cotidiano social se faz estabelecido diversos dispositivos que utilizam, em maior ou menor grau, a inteligência artificial na execução de tarefas, logo, a mesma, ganhou mais força, o que possibilitou um grande avanço no direito. (ALVES, 2019).

O processo atrelado ao uso da tecnologia que corresponde a inteligência artificial - IA no direito tende a desafios precisam ser cuidadosamente considerados pelos profissionais que usem a tecnologia de maneira responsável e sobre a ética.

**Figura 01:** Aspectos relevantes do uso da Inteligência Artificial (IA) no Direito.



Made with  Napkin

2988

**Fonte:** Editora Jus Podivm. 2025

Perante supervisão humana se faz reforçada especialmente para evitar dois tipos de problemas recorrentes em sistemas de IA (falhas técnicas), garantindo a qualidade e a confiabilidade das informações produzidas. Assim, o ato contínuo é essencial para proteger a integridade das decisões judiciais. (SOUZA, 2024).

Segundo Fonseca (2019, p. 05), “o ato decorrente do processo de monitoramento contínuo da IA, aliado à obrigatoriedade da transparência nos processos decisórios, reforça a necessidade de responsabilidade institucional”.

O avanço significativo na integração da inteligência artificial ao sistema judiciário brasileiro, assim, se fazendo ao garantir que a IA seja utilizada de forma ética, segura e transparente, o CNJ não apenas moderniza a gestão dos tribunais, logo, a utilização de IA pode contribuir para a celeridade processual, permitindo que casos sejam resolvidos com maior rapidez, onde, quanto aos tipos de emprego da ferramenta nas atividades funcionais, a maioria dos usos declarados é adequado, a inteligência artificial possui em curso aplicações

inovadoras. (BITTAR, 2019).

## 2.1 Utilização da inteligência artificial dentro do direito

Ao campo de atuação do direito moderno (judiciário), a inteligência artificial aplicada e conhecida como IA jurídica, processo atrelado a tecnologia que se refere à utilização de algoritmos e sistemas automatizados nas tarefas. (GUEDAS, 2020).

Segundo Alves (2019, p. 22), “o uso da inteligência artificial está abrindo novos horizontes para a prática jurídica, onde, não apenas simplifica processos, mas também pode fornecer insights valiosos para a tomada de decisões no Direito”.

A inteligência artificial (IA) revolucionou diversos setores do sistema jurídico brasileiro, assim, profissionais do Direito devem estar vigilantes, prontos para identificar e corrigir potenciais vieses algorítmicos a comprometer a justiça e a equidade no processo judicial, IA no contexto jurídico é desafio significativo.

No universo do direito, a inteligência artificial - IA desempenha um papel notável, sobre a capacidade de processar quantidades colossais de dados, detectar padrões e oferecer suporte, sendo que o Judiciário brasileiro enfrenta desafios significativos, como atrasos em processos e acúmulo de casos. (ROCHA, 2018).

2989

De acordo com Pinto (2020, p. 03), “no Brasil, A Lei nº 12.965/2014, Marco Civil da Internet, define princípios e garantias para o uso da internet, abordando questões de privacidade e proteção de dados, fundamentais para o emprego de IA”.

A IA oferece uma vantagem competitiva indispensável ao ambiente jurídico ao otimizar tarefas e reduzir custos operacionais, a Inteligência Artificial permite acesso a informações jurisprudenciais e doutrinárias de maneira mais rápida e precisa. Para se compreender o que seja inteligência artificial, é preciso voltar aos primórdios da computação, que tende a modificar dinâmicas materiais de produtividade, no funcionamento do Judiciário, enfim, toda a amplitude da atividade humana.

A inteligência artificial resolve problemas de forma a se assemelhar ao “pensar” do ser humano, logo, definições sobre inteligência artificial, baseando-se no processo de pensamento e raciocínio, no comportamento, em fidelidade ao desempenho humano e ao conceito ideal de inteligência. (DI PIETRO, 2019).

Segundo Russel (2018, p. 11), “a criação de diretrizes específicas, que abordam desde o desenvolvimento até o uso prático da IA no sistema jurídico, deve ser uma prioridade para

assegurar a equidade no acesso e nos resultados”.

A chegada do século XXI no Brasil tem em seu íntimo a mudança, a esperança e reafirmação de cidadania e da democracia, logo, a sociedade e o campo profissional vivem a era de transformação, século marcado pela presença da tecnologia desde o seio de seu desenvolvimento, sendo ativo no campo do direito. (CAMPOS, 2019).

Segundo Magalhães (2020, p. 08), “transformações desafiam o conceito tradicional de autenticidade, essencial para a cultura humana, nesse sentido quando obras geradas por IA se tornam indistinguíveis das criadas por seres humanos”.

Atrela-se que devido ao avanço da IA, há o risco de que muitos profissionais sejam substituídos ou relegados a papéis secundários, à medida que a tecnologia assume funções tradicionalmente realizadas por humanos, logo, a inteligência artificial já é uma tecnologia extremamente impactante, que modificará – e, a bem da verdade, está de fato modificando – drasticamente funcionamentos do Direito.

No Brasil, ainda em julho de 2021, antes de todo o afã midiático e de atenção pública a partir do lançamento do ChatGPT em 2022, foi publicado o documento da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA, 2021), que fala explicitamente sobre a regulamentação da tecnologia enquanto necessária para garantir diretrizes éticas e responsáveis para seu uso dentro do campo de atuação. (WEBINAR, 2024).

2990

De acordo com Hoffmann (2018, p. 05), “a Inteligência Artificial é alvo de intensas discussões acerca de seu desenvolvimento e dos parâmetros jurídicos, regulatórios e éticos para orientar o desenvolvimento e aplicação da tecnologia”.

Compreende-se que o campo de atuação do Direito não se localiza no mundo das ideias, mas sim em meio à concretude material e social, constantemente sujeita a mudanças, ele deve se reinventar conforme essas modificações materiais e sociais sob pena de ficar impotente para dar respostas às necessidades da sociedade.

No cenário brasileiro é o crescente número de projetos de lei que tratam da regulação da IA. Entre os principais estão o Projeto de Lei (PL) 21/2020, o PL 2338/2023, o PL 5051/2019, o PL 5691/2019, o PL 872/2021, o PL 3592/2023 e o PL 4025/2023, que discutem a relação da IA com diferentes áreas do Direito, ao cenário dinâmico em que a regulamentação da IA se faz necessária (SOUZA, 2024).

Perante ao uso da tecnologia o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação publicou recentemente o plano “IA para o Bem de Todos”, que estabelece diretrizes e orientações gerais

para o desenvolvimento, uso e gestão de mecanismos de inteligência artificial em diversas áreas como ao campo do Direito – Judiciário.

## 2.2 Conceitos e funcionalidade da inteligência artificial no direito

A inteligência artificial - IA se torna uma ferramenta essencial ao campo jurídico, ciência que simula a capacidade humana de aprendizado, raciocínio e tomada de decisão, utilizando algoritmos complexos e grandes volumes de dados.

Porta-se que a tecnologia de inteligência artificial no direito se faz inserida, ela vem avançado cada vez mais em uma velocidade imensurável, assim, o sistema de inteligência artificial, visa-se além de benéfica, a segura e ética. (ALVES, 2019).

De acordo com Neto (2020, p. 18), “o processo prático sobre e quanto ao direito, Jurisdição e inteligência artificial” tem como objetivo institucional a obtenção de conhecimento quanto sua utilização / uso no campo ativo e presente do direito”.

A implementação de tecnologias de IA no direito impõe desafios éticos e jurídicos, onde, à medida que avançamos nesse campo, torna-se imperativo que as futuras inovações sejam acompanhadas de um contínuo esforço para mitigar os riscos e maximizar os benefícios da IA, ampliando o acesso e a qualidade da justiça. No âmbito internacional, e ligados de modo mais específico e imediato ao problema da convivência entre a tutela de direitos de autoria e a Inteligência Artificial, ganharam notoriedade recentes casos de disputas judiciais, quanto seu uso no Direito.

2991

No campo do Direito / Judiciário segue que: (FREIRE, 2021).

- A inteligência artificial se faz amplamente divulgado, sendo diversos os tipos de sistemas criados para aumentar a eficiência de casos;
- O uso da ferramenta de descobertas de iniciais, auxiliará Advogados, escritórios, departamentos jurídicos, consultorias jurídicas e clientes de parceiros com interesse de monitoramento de novos processos;
- Vertente empregabilidade de sistemas inteligentes, como um auxiliar jurídico, tem tido muitos resultados positivos dentro do Direito;

Na sociedade assim, como no campo do direito, o advento da modernidade teve como um de seus principais avanços a construção de maquinários capazes de substituir, o fazer humano. O consenso de uso da IA pode ser uma aliada na análise de grandes quantidades de informações e documentos, tornando os procedimentos mais eficazes e exatos. No entanto, os desafios éticos que se apresentam na aplicação da IA na área jurídica não podem ser ignorados.

Assim, todo profissional que se permitir conhecer o novo, poderá transformar o Direito, (ROBERTO, 2021).

Segundo Rocha (2018, p. 05), “o marco regulatório da IA no Brasil é fundamental importância para estabelecer diretrizes, onde, que além de estimular a adoção consciente e ética da inteligência artificial no campo do direito brasileiro”.

A precisão dessas ferramentas tem melhorado continuamente, com algumas plataformas atingindo mais de 70% de precisão nas suas previsões, sendo que o ramo de atuação do direito envolve um grande volume de dados e diversos tipos de documentação para serem analisadas, assim, configura-se que a automatização em direito não é um fenômeno recente, mas, se expandido de forma ativa no presente, assim, afirma-se que a IA no direito no Brasil apresenta-se como uma importante e imprescindível ferramenta para agilizar processos, otimizar o trabalho, onde, o desenvolvimento de políticas e regulamentações claras se afigura essencial para assegurar a ética e a privacidade no uso da IA no âmbito jurídico. (PEIXOTO, 2020).

Segundo Magalhães (2020, p. 05), “o ato de atuação do Direito a inteligência artificial dá as condições de confecção velocíssima de uma imensa profusão de conteúdo, que agora podem ser produzidos num andamento praticamente industrial”.

Assim, a produção automatizada de conteúdo por IA levanta questões sobre a 2992 titularidade das obras criadas por essas máquinas e as implicações econômicas dessa mudança, contudo, o mundo jurídico também precisa ter cautela em tais regulações, de modo a não sufocar a inovação tecnológica e as liberdades fundamentais, sendo que o processo de regulação desproporcional da inteligência artificial (IA) no Brasil pode gerar uma série de riscos que afetam tanto o setor público quanto o privado. Além de aumentar a produtividade, a IA possibilita a análise e a criação de valores.

De acordo com Fraga (2023, p. 09), “cautela a comunidade jurídica brasileira, mas não incidir em excessos de cautela que possam deixar o Brasil escanteado nesse processo de modernização técnica da chamada 4<sup>a</sup> Revolução Industrial”.

Devido a crescente integração da inteligência artificial (IA) em diversas áreas da sociedade suscita uma série de questões legais e éticas, questões para as quais ainda nenhum ordenamento jurídico dispõe de regramentos sólidos e definitivos, assim, importante uma lei que se debruçasse quanto a essa edição e manipulação de mediante IA trazendo limitações para tal artifício ou até o restringisse. (BRASIL, 2024).

## 2.3 Tecnologia presente no Direito - IA Jurídica

A legislação para lidar com os problemas decorrentes da IA e identificar inconsistências e lacunas no ordenamento jurídico atual, assim, se fazendo de modo pleno e imprescindível estabelecer normas e orientações claras para garantir a segurança jurídica e prevenir abusos ou violações de direito. (COSTA, 2023).

Segundo Alves (2019, p. 09), “a crescente influência da inteligência artificial (IA) no campo jurídico, destaca as aplicações, oportunidades e desafios, que regem todo ordenado de atividades pertinentes a atividades exercida pelo Direito”.

Assim, devido a disseminação crescente dessa tecnologia, presente em todos os setores profissionais e mercados, onde, a inteligência artificial já está se tornando uma ferramenta indispensável em todo mundo, e o campo do Direito.

Impactos da inteligência artificial (IA) no direito e frente a advocacia brasileira, destaca-se devido e quanto as mudanças e desafios que essa tecnologia traz para o cenário jurídico, no direito, comprehende-se que a tecnologia perante ao avanço da IA se reflete cada vez mais no direito, em variadas aplicações e técnicas. (NETO, 2020).

Apresenta-se que a inteligência artificial tem o potencial de transformar o campo jurídico, oferecendo oportunidades para aumentar a eficiência e a precisão, assim, segue-se que o futuro da IA no Direito, se faz incluindo o ato de automação de tarefas jurídicas, transformação dos tribunais e questões éticas e regulatórias. Logo, a presença de homens e mulheres continua sendo primordial na atuação do Direito, onde, sendo que a IA democratiza o acesso a serviços jurídicos, permitindo a advogados de todas as localidades, o acesso a consultas automatizadas, geração de documentos, automação de atividades, uso acessível a técnicas de trabalho.

Inteligência artificial - IA enquadrada em quatro categorias: (GUEDAS, 2020).

- I – Sistemas que pensam como humanos;
- II – Sistemas que agem como humanos;
- III – Sistemas que pensam racionalmente;
- IV – Sistemas que agem racionalmente;

O avanço exponencial da tecnologia deu origem a um novo horizonte para a aplicação do direito, assim, a integração da IA no campo jurídico tem remodelado significativamente a prática e a percepção da lei, desencadeando discussões sobre o equilíbrio entre a eficiência

proporcionada pela tecnologia e a necessidade de preservar princípios fundamentais da justiça e devido processo legal. (TACCA, 2018).

De acordo com Pinto (2020, p. 13), “A inteligência artificial emerge como uma ferramenta crucial, assim, estabelece-se quanto ao que se refere a incorporação da IA no meio jurídico tem revolucionado profundamente quanto a prática do direito”.

A precisão e a transparência são desafios centrais, onde, cuidados devem ser observados pelos profissionais de Direito quando o assunto é IA, onde, a Inteligência Artificial como meio tecnológico pode aprimorar a justiça e a eficiência do sistema jurídico, abrindo caminho para uma nova era de prática jurídica, no Brasil falta uma visão estratégica sobre uso da Inteligência Artificial ou vamos ter tecnologias que podem atrapalhar o sistema Judiciário em vez de ser algo benéfico ao Direito.

A IA no Direito: impactos, desafios e ética na advocacia: (ANDRADE, 2020).

- A aplicação de IA no Direito está transformando práticas tradicionais e criando novas oportunidades a advogados e ao sistema judicial;
- Perante a medida que a IA continua a evoluir, a regulamentação da sua utilização no setor jurídico se torna ainda mais importante e devida;
- Tecnologias de IA auxiliam na revisão de contratos, na extração de informações relevantes e na identificação de cláusulas problemáticas; 2994

Aos principais benefícios incluem aumento de eficiência, redução de custos, melhoria no atendimento ao cliente e capacidade de analisar grandes volumes de dados para insights que podem influenciar estratégias legais e resultados de casos, processo que segue a linha de modernização do Judiciário, quanto ao uso da inteligência artificial e a nova realidade de advogados e juízes, a tecnologia tem se desenvolvido de forma exponencial, o Direito, como não poderia ser diferente, também tem sofrido relevantes mudanças com a implementação das novas tecnologias.

Segundo Coelho (2017, p. 06), “para uso da I.A, a criação de parâmetros para sua aplicação é medida necessária para prevenção do aumento da desigualdade entre os litigantes e também preservará a obediência as garantias constitucionais”.

A aplicação da I.A no Poder Judiciário, advocacia e magistratura, sendo os recursos escassos para a produção segue a linha moderna e tecnológica do avanço de ferramentas para aprimoramento das ciências jurídicas. (FONSECA, 2019).

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Coleta de dados

O estudo se utilizou de bases de dados informatizadas: o Portal SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*), onde as bibliografias, ou repertórios bibliográficos, são publicações que se especializam em fazer levantamentos sistemáticos de todos os documentos publicados e determinadas áreas de estudo ou pesquisa. Através deles é possível ao pesquisador estudar a literatura especializada de sua área de atuação. Assim, a base metodológica bibliográfica será realizada a partir da coleta de dados/informações da respectiva temática, encontrados em artigos, dissertações, monografias e teses, publicadas nos últimos vinte anos e, disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Google Acadêmico.

De acordo com Gil (2009, p. 15), “a pesquisa de revisão bibliográfica é o procedimento racional e sistemático que visa obter respostas aos problemas que são propostos, se remetendo quanto a temática descrita ao problema de estudo”.

Logo, este estudo de pesquisa se utilizará como metodologia a pesquisa bibliográfica. Construir-se-á o referencial teórico a partir da leitura de livros, artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, manuais técnicos, legislação vigente e resultados de pesquisa na base de dados online que se fazem disponíveis.

2995

#### 3.2 Análise de dados

Inicialmente ao realizar a pesquisa com os descritores selecionados, nos últimos anos, o estudo, de tal modo, perante a necessidade de se aprofundar os estudos sobre a pesquisa na área determinada se fez necessário a realização de um panorama ativo das pesquisas recentes sobre este tema, sobretudo por meio da busca de artigos e trabalhos em diversas plataformas de pesquisa acadêmicas.

Para síntese e análise do material: se fez leitura exploratória, que constitui na leitura do material encontrado e assim a construção dos resultados encontrados.

A busca por estudos (obras), foi realizada nas bases de dados durante o mês de abril a maio (2025), com as palavras-chave que seguem: Agilidade. Artificial. Direito. Eficiência. Inteligência. Tendo como critério de inclusão considerou-se artigos originais publicados em português, a partir do ano de 2015 a 2024. E tendo como critérios de exclusão considerou-se resenhas, artigos de opinião e revisões.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo apresenta como resultado que se faz importante verificar impactos da IA na rotina do campo do Direito e, de forma mais prática, estudar se o uso dos algoritmos para análise preditiva de decisões irá substituir o atual modelo vigente, padronização das decisões judiciais como forma de tornar o Judiciário mais efetivo.

A partir do avanço no desenvolvimento das técnicas de Inteligência Artificial e dos diferentes estágios em que a sociedade se encontra, é necessária a verificação dos fatores de riscos e as dificuldades que vêm sendo encontradas pela população e pelos servidores envolvidos. Logo, o crescente uso e na necessidade de avaliar como a IA pode afetar a eficiência e a imparcialidade das decisões do Direito. (CRUZ, 2021).

Segundo Marques (2021, p. 11), “a IA contribui para otimizar a gestão processual, sendo ciência da computação dedicado ao desenvolvimento de sistemas capazes de executar tarefas que normalmente exigiriam a inteligência humana”.

No campo de atuação de suas atividades o uso da Inteligência Artificial (IA) por parte do Direito vem abordando desafios e potencialidades, como um suporte à atividade jurisdicional sem comprometer a autonomia e a qualidade das decisões.

O crescimento da IA tem sido especialmente notável no Direito, adotado progressivamente soluções baseadas em IA para aprimorar a gestão processual e reduzir a morosidade, onde, o processo de se compreender o funcionamento da IA e suas principais abordagens é essencial para avaliar suas implicações e garantir que seu uso seja conduzido de maneira ética e responsável pelo Direito. (ROQUE, 2021).

De acordo com Sousa (2020, p. 05), “devido ao uso da tecnologia no campo do Direito, observa-se que a IA tem provocado mudanças significativas, redefinindo a forma como os profissionais do setor lidam com processos judiciais e administrativos”.

Assim, suscita-se que a implementação da IA no Direito também suscita questionamentos e desafios éticos e jurídicos. Uma das principais preocupações refere-se à substituição parcial da análise humana em processos jurídicos, levantando debates sobre a autonomia e a imparcialidade das decisões automatizadas. (OLIVEIRA, 2020).

Em curso ativo a IA representa tanto uma revolução quanto um desafio para o setor jurídico, logo, todo processo quanto a adoção responsável da IA no Direito deve garantir que a inovação tecnológica esteja alinhada aos princípios fundamentais da justiça, assegurando transparência, imparcialidade e segurança jurídica, assim, a capacidade dos algoritmos de

processar um grande volume de dados e identificar padrões permite que sistemas de IA auxiliem na uniformização dos critérios do Direito.

O uso da IA tem demonstrado um grande potencial para tornar o Direito em suas atividades mais ágil, onde, o uso de sistemas de IA operam com base em padrões estatísticos e históricos, assim, o que pode resultar em decisões excessivamente generalizadas e sem a devida consideração de particularidades. (BARROS, 2023).

Segundo Silva (2014, p. 18), “estudos apontam em casos a falta de transparência dos sistemas de IA também representa um obstáculo para sua plena adoção do Direito, assim, recomendar um encaminhamento processual ou uma classificação de caso”.

Afirma-se que a IA tem um enorme potencial para aprimorar a eficiência no campo do Direito, sendo uma aliada da Justiça, sem comprometer os valores fundamentais quanto as atividades e normas do Direito, ao sentido de garantir que os avanços tecnológicos estejam sempre a serviço de um sistema ativo. (NETO, 2020).

Torna-se evidente que a IA, embora seja uma ferramenta poderosa para aprimorar a eficiência, sendo que não se pode de qualquer modo substituir o papel essencial da análise humana no Direito. Logo, implementação de sistemas baseados em IA, demonstra o potencial dessa tecnologia para aprimorar a eficiência processual.

2997

É necessário avaliar os efeitos positivos e negativos nas decisões do uso da IA por parte do Direito, onde, os impactos positivos e negativos, e de que forma vem sendo implementada esta modernidade, a se beneficiar do uso da Inteligência Artificial, sendo assim, importante acompanhar se estes sistemas estão implementados de maneira a respeitar os direitos humanos, valores democráticos e a diversidade. (ROCHA, 2018).

De acordo com Alencar (2022, p. 08), “o processo de construção destes modelos de Inteligência Artificial (IA) no judiciário brasileiro se deu por meio de várias etapas realizadas entre parcerias com instituições acadêmicas, jurídicas e tecnológicas”.

Vale ressaltar que a Inteligência Artificial (IA) está desempenhando um papel cada vez mais importante na resolução dos problemas estruturais enfrentados pelo campo de atuação do Direito, onde, o uso da inteligência artificial (IA) pode ser um grande impulsionador do acesso à justiça no país, sendo, importante destacar que apesar de todas as vantagens proporcionadas pelo uso da inteligência artificial no judiciário, a preocupante substituição dos profissionais do Direito pela IA é improvável, devido raciocínio humano, interpretação e considerações éticas. (BITTAR, 2019).

**Tabela or:** Estudos analisados: quantidade, título, autor e ano, objetivos e resultado (Descrição de autores e obras frente análise e resultado).

Síntese: autores / obras / descrição de conteúdo				
Título do artigo / obra	Ano / Data de publicação	Autores	Objetivos do artigo	Principais resultados
Teorias contemporâneas do Direito: o Direito e as incertezas normativas	2018	BARBOSA. Samuel (Coord.)	Aplicações da IA são vastas e variadas, abrangendo o campo de atuação do Direito	No Direito a inteligência artificial à capacidade da tecnologia em realizar tarefas que se fazem normalmente requerem inteligência humana
Tecnologia muda às exigências na área de Direito	2019	FIGUEIREDO, Diana	O avanço tecnológico e da utilização de inteligência artificial é irremediável?	No Campo do Direito a tecnologia (IA) deve ser cada vez mais ativa nos próximos anos
Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas	2019	LEMOS. S. Pereira.	No Direito, há que ser observado as questões éticas ao uso do IA	A inteligência artificial no Direito não pode ser vista como negativa ou contrária
A Quarta Revolução Industrial e seus possíveis efeitos no Direito, economia e política	2021	SOARES, Matias Gonsales	Ao Direito: A capacidade engloba a percepção e a assimilação	Devido a inteligência artificial no Direito, a sociedade da informação evolui
O Direito moderno e a crise do conhecimento	2016	VESTING, Thomas	A inteligência artificial, manipulada por intermédio dos algoritmos na atuação do Direito	O uso da inteligência artificial no Direito é resultado da evolução gradual das tecnologias

--	--	--	--	--

**Fonte:** autoral (aluno / estudante). 2025.

A era digital trouxe consigo uma série de tecnologias que estão transformando a forma como vivemos e trabalhamos, nos últimos anos, a inteligência artificial passou a desempenhar um papel significativo no campo do Direito, na automação de tarefas, sendo que no Judiciário ao Direito o ato quanto a transparência nos processos de tomada de decisão automatizada é crucial para garantir a justiça e a equidade.

A Inteligência Artificial está presente no dia a dia da rotina humana do século XXI, onde, a compreensão do funcionamento de uma Inteligência Artificial é trivial em alguns âmbitos quanto atividade do Direito, assim, possível afirmar que a quarta revolução industrial é caracterizada por um crescimento exponencial da revolução digital propiciada pela terceira revolução, assim, eticidade de uma I.A. em curso deve garantir seu funcionamento em respeito aos direitos fundamentais (DI PIETRO, 2019).

Segundo Figueiredo (2019, p. 08), “a anos atrás, a ideia de uma máquina capaz de tomar decisões importantes era considerada absurda, assim, o uso da Inteligência Artificial agregar valor ao processo civil perpetua ilegalidades processuais”.

No Brasil, o Código de Processo Civil de 2015 estabelece as diretrizes necessárias para a condução e resolução do processo, seja ele de cognição ou de execução, desde a estruturação da petição inicial até a sentença final, no campo do Direito, com aplicações que vão desde a automação de tarefas repetitivas até a análise preditiva de resultados judiciais dando suporte as atividades. (PINTO, 2020).

2999

A Inteligência Artificial - IA - é de fato o futuro da tecnologia mundial, assim, a mesma (tecnologia) atingiu o Direito e consequentemente os advogados, juízes e demais membros atuantes neste meio, onde, que gradualmente, ocorreu a inserção desta tecnologia nas ciências humanas com a criação de máquinas que compreendem o sentido real das palavras, motivadas pelo desenvolver tecnológico.

De acordo com Guedas (2020, p. 07), “a utilização de Inteligência Artificial no Direito chegou para revolucionar a forma como ele acontece, de forma prática a Inteligência Artificial auxilia no Direito e ajuda a transformá-lo dentro de seu contexto”.

A IA oferece subsídios para as tomadas de decisão estratégicas, mas não tem poder de substituir as peculiaridades do trabalho humano, mesmo que exista a evolução da tecnologia rumo à solução de assuntos complexos, aos princípios gerais da IA no direito, explanando a atuação do advogado sem sua a presença, atrelando-se ao processo de atividades existentes a

relação entre Direito e Inteligência Artificial (IA), de destaque os desafios e as perspectivas contemporâneas. (CRUZ, 2021).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se ao estudo que o uso da inteligência artificial no campo do Direito, evidencia eficiência e a agilidade processual. No contexto brasileiro, vem se verificando que houve uma evolução significativa do uso dos algoritmos ao longo dos últimos anos, a maior parte deles sustentado no sistema de precedentes judiciais e triagem processual, ativos por desenvolvedores que usam inteligência artificial (IA).

A inteligência artificial é considerada como sendo um termo genérico, que se faz aplicável a diversas áreas, que caracteriza um tipo de tecnologia que integra o sistema de tecnologia da comunicação e informação, assim, uma revisão sistemática da literatura que associem a inteligência artificial como impulsionadora de uma nova realidade a ser aderida pelas instituições do Poder Judiciário brasileiro e ao Direito.

Observa-se que a Inteligência Artificial pode subsidiar a justiça para todos a partir de uma maior probabilidade de conter imparcialidade e objetividade com base em fatos advindos dos algoritmos, logo, se faz compreendido que toda a ampliação de marcos regulatórios destinados à instituição da IA nas Instituições se torna um diferencial para impulsionar a implementação dessas medidas de modificação. 3000

No âmbito internacional, já se percebe uma expansão da utilização da Inteligência Artificial no meio jurídico / Direito, com isso, essa busca pela eficácia e eficiência tem encontrado na IA, um caminho com vistas ao alcance da satisfação.

Dentre as possibilidades de avanço da prestação do Direito em diferentes níveis de atuação, a IA, busca uma solução que pode permitir maior eficiência, transparência, previsibilidade, padronização da jurisprudência e atendimento mais célere, o uso da Inteligência Artificial é um caminho estratégico para uma tomada de decisão legal.

Assim, ao assegurar que existem práticas judiciais que são meramente burocráticas e geram menos riscos à utilização da IA, como ferramenta de consolidação do sistema de precedentes no Brasil, de tal modo, em caso concreto, há, utilização de IA como uma ferramenta que embasa decisão e/ou de ato concreto.

Nesse sentido como conclusão estabelece que a Inteligência Artificial (IA) é uma fronteira em constante expansão, o uso da IA demonstra-se como um caminho sustentável à

resolução dos problemas do Poder Judiciário, sobre uso do Direito, onde, a utilização da tecnologia (IA) é necessária para ampliar as condições de previsibilidade objetiva nas questões jurídicas a serem analisadas pelos advogados.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR. **Inteligência Artificial, Ética e Direito:** Guia prático para entender o novo mundo. 03ed. Pesquisa de Direito. Brasil. São Paulo. Editora Expressa, vol. 05. 2022.

ALVES, I. F. **Inteligência Artificial e processo.** 01. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

ANDRADE, Otávio M. **Inteligência Artificial e Advocacia:** aplicações práticas. In: Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial, 2020, Belo Horizonte.

BARBOSA. Samuel (Coord.). **Teorias contemporâneas do Direito:** o Direito e as incertezas normativas. 01. ed. Brasil. Paraná - Curitiba: Juruá, 2018. p. 140-142

BARONE, Dante. FERRAZ. S, P; Sociedades Artificiais: **A Nova Fronteira da Inteligência nas Máquinas.** 1. ed. Brasil. Porto Alegre -RS: ed. Bookman, 2019.

BARROS, J. S.; SILVA, R. C. **O caso Victor: IA do Supremo Tribunal Federal.** Pesquisa de Direito. Brasil. Brasília. Revista Contemporânea, v. 3, n. 7, p. 1-15, 2023.

BITTAR, Eduardo C.B. **A Teoria do Direito, a era digital e o pós-humano:** o novo estatuto do corpo sob um regime tecnológico e a emergencia do sujeito pós-humano de Direito. Brasil. São Paulo. Revista Direito Prax, v.10, n. 2, p. 933-961, 2019. 3001

BRASIL. **IA para o bem de todos.** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação –Pleno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia em 29 de julho de 2024.

CAMPOS, Ricardo. **Teorias contemporâneas do Direito:** o Direito e as incertezas normativas. 01. ed. Brasil. Paraná - Curitiba: Editora Juruá, 2019. Vol. 05. p. 96-99.

COELHO, João Victor de Assis Brasil Ribeiro. **Aplicações e Implicações da Inteligência Artificial no Direito.** 2017. 61f. Trabalho acadêmicos - Monografia (Graduação no curso de Direito) – Universidade de Brasília. Brasil. Brasília, 2017.

COSTA, Rafael M. M. **O uso da inteligência artificial:** documentos e revisão de contratos: desafios éticos e legais para os advogados. São Paulo. Fontes. 2023.

CRUZ, R. A. (2021). **A inteligência artificial como ferramenta de consolidação do Sistema de precedentes no Brasil.** Dissertação (Mestrado Profissional em Direito e Gestão de conflitos) - Universidade de Fortaleza. Pesquisa Direito. Fortaleza. 2021.

DIVINO, Sthéfano; MAGALHÃES, Rodrigo. **Propriedade Intelectual e Direito Autoral de Produção Autônoma da Inteligência Artificial.** Brasil. São Paulo. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 21, n. 1, p. 167-192, jan./abr. 2020.

DI PIETRO, Josilene Hernandes Ortolan; MACHADO, Ednilson Donizete. ALVES, Fernando de Brito. **Inteligência artificial e direito:** Estabelecendo diálogos no universo jurisdicional tecnológico. Revista de Direito do UNIVEM, v.18, p. 15-32, 2019.

FIGUEIREDO, Diana. **Tecnologia muda às exigências na área de Direito.** 03ed. Pesquisa do campo do Direito. Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, vol. 03. 2019.

FRAGA, Lorenzo Galeano Bussmann da Silva. **Entre o invisível e o manifesto: uma exploração artística da inteligência artificial.** Brasil. Porto Alegre, ed. Plumas. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 04. ed. SP: Atlas, 2009.

GUEDAS, Jefferson Carús; PIN, Henrique Alves. **Inteligência artifícia: Aplicada ao Processo de Tomada de Decisões.** Brasil. São Paulo. Editora D'Plácido, 2020.

HOFFMANN, Alexandre Felippe. **Direito e Tecnologia: A Utilização de Inteligências Artificiais no Processo Decisório.** 2018. TCC (trabalho Graduação) – Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina. Brasil. Florianópolis, 2018.

LEMOS. S. Pereira. **Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas.** Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD). Pesquisa de Direito. São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 141-149, jul/dez. 2019.

MARQUES, F. J. O. (2021). **A Inteligência Artificial e seu impacto na construção do Direito como norma de decisão.** Research, Society and Development, 10 (8).

3002

MELO, Ezilda; FARIA ALVES, Mírian Coutinho de Faria; FREIRE SOARES, Ricardo Maurício. **Inteligência Artificial e novos direitos.** Salvador: Studio Sala. 2021

NETO, Raimundo S. C. **O Acesso digital à Justiça: A imagem do Judiciário Brasileiro e a prestação jurisdicional nos novos tempos.** Brasil. Brasília - TJDF, vo. 03. 2020.

NUNES, Dierle. MARQUES, Ana Luiza Pinto. **Inteligência Artificial e Direito Processual: vieses algorítmicos e os riscos de atribuição de função decisória às máquinas.** Brasil. São Paulo. Revista de Processo, v. 285/2018, p. 421-477, 2018.

OLIVEIRA, I. J. S. (2020). **Direito, lógica e inteligência artificial:** por quê, como e em que medida automatizar a solução judicial de conflitos no Brasil. Tese (Curso Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco. Brasil. Recife. 2020.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann. **Projeto Victor: relato do desenvolvimento da inteligência artificial na repercussão geral do Supremo Tribunal Federal.** Revista Brasileira de Inteligência Artificial e Direito. Brasil. SP - v. 1, n. 1, p. 1-22, jul. 2020.

PINTO, Henrique Alves. **A utilização da inteligência artificial no processo de tomada de decisão do direito moderno:** por uma necessária accountability. Revista de Informação legislativa: Brasil - RIL Brasília - DF, v. 57, n. 225, p. 43-60, 2020.

ROBERTO, Enrico. **Responsabilidade civil pelo uso de sistemas de inteligência artificial:** em busca de um novo paradigma. 03ed. Brasil. São Paulo. Plumas. 2021.

ROQUE, A. V. (2021). **Inteligência artificial na tomada de decisões judiciais: três premissas básicas.** Revista Eletrônica de Direito Processual, (1), jan-abr. 2021.

RUSSEL, Stuart; **Inteligência Artificial.** 02. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 2018.

SILVA, Nilton Correia da. **Notas iniciais sobre a evolução dos algoritmos do VICTOR:** o primeiro projeto de inteligência artificial em supremas cortes do mundo. In: FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho; CARVALHO, Angelo Gamba Prata de (Coord.). **Tecnologia jurídica & direito digital: II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia – 2018.** Brasil. Belo Horizonte: Pesquisa Revista Fórum, 2018.

SILVA, Ricardo C. **Impactos da IA na Celeridade Processual: Estudo de Caso.** Brasil. Brasília - Revista de Direito e Tecnologia, volume. 10, número. 2, p. 130-145, 2024.

SOARES, Matias Gonsales. **A Quarta Revolução Industrial e seus possíveis efeitos no Direito, economia e política.** 03ed. Brasil. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, 2021.

SOUZA, W. G. (2020). **Inteligência artificial e celeridade processual no Judiciário:** mito, realidade ou necessidade? 123 f., il. Trabalho acadêmico - Dissertação (Curso - Mestrado em Administração) - Universidade de Brasília. Brasil. Brasília. 2020.

SOUZA, Allan Rocha de. **Inteligência Artificial e Direitos Autorais:** contribuições ao debate regulatório no Brasil. Instituto Brasileiro de Direitos Autorais - IBDAutora. 2024.

TACCA, Adriano. ROCHA, Leonel Severo. **Inteligência Artificial:** aspectos e reflexos no sistema do direito. Brasil. São Paulo. Editora Nomos, v. 38.2, p. 53-68, 2018.

3003

VESTING, Thomas. **O Direito moderno e a crise do conhecimento.** In: FORTES, Pedro; CAMPOS, Ricardo; BARBOSA, Samuel (Coord.). **Teorias contemporâneas do Direito: o Direito e as incertezas normativas.** 01. ed. Paraná - Curitiba: Juruá, 2016.

VIEIRA, Rodrigo de Campos. FONSECA, Victor Cabral. **O desafio da mudança: como escritórios de advocacia devem se transformar para manter sua importância em um mercado impactado pela tecnologia da informação.** In: **O Advogado do Amanhã.** Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 03. N. 09. 2019.

WEBINAR. **História do Direito Autoral – Principais Marcos.** EMERJ [Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro]. Participantes: Gustavo Martins de Almeida, Cristina Serra Feijó, Dr. Juiz João Marcos de Castelo Branco Fantinato. 2024.